

RESOLUÇÃO CONSUN 49/2014

REFERENDA A PORTARIA GR 50/2014, QUE CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM MARKETING, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 11 de dezembro de 2014, constante do Parecer CONSUN 20/2014 – Processo CONSUN 20/2014, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 50/2014, que cria o curso de pós-graduação de Aperfeiçoamento Profissional em Marketing, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de pós-graduação de Aperfeiçoamento Profissional em Marketing por meio da Resolução CONSEPE 54/2014, em 11 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 11 de dezembro de 2014.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 49/2014

MATRIZ CURRICULAR
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
EM MARKETING
Currículo: 0001-AP

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
AP00052	Pesquisa de Mercado e Comportamento do Consumidor	32
AP00056	Publicidade e Propaganda	32
AP00005	Canais de Distribuição	32
AP00046	Marketing e Vendas	32
AP00053	Planejamento e Gestão de Eventos	32
AP00033	Gestão da Qualidade em Serviços	32
	TOTAL	192